

Câmara Municipal de Lambari
Avenida Renato Nascimento, 90 – Volta do Ó
CEP.: 37.480-000 Lambari - Minas Gerais
Tel/Fax: (35) 3271 - 1166

Lambari, 14 de setembro de 2015.

Indicação nº 02/2015.

Senhor Presidente,

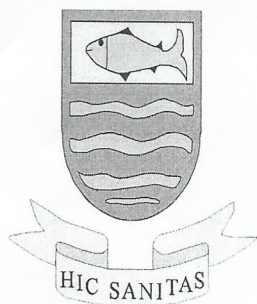
O Vereador **ANTONIO DE BIASO JÚNIOR**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Sérgio Teixeira, digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

A possibilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social, retirar as pessoas que estão morando no Farol das Duchas, em situação precária, e leva-los para um local digno de moradia, onde possam ser cuidados, até que retornem ao seio familiar.

Que após a retirada dessas pessoas, seja realizada uma limpeza em torno do Farol, visto que este, é um atrativo turístico em nosso Município.

O pedido desta Indicação faz-se necessário uma vez que este vereador indicante, imbuído de sua função fiscalizadora, constatou que várias pessoas estão fazendo do prédio do Farol e suas áreas, como moradia.

O Farol das Duchas de Lambari, é um local de visita turística, mas que infelizmente nos últimos tempos ficou esquecido pela Administração, tornando ponto de abrigo para moradores de rua.



Câmara Municipal de Lambari
Avenida Renato Nascimento, 90 – Volta do Ó
CEP.: 37.480-000 Lambari - Minas Gerais
Tel/Fax: (35) 3271 - 1166

Diante de tal situação o vereador indicante não vê outra alternativa a não ser o Poder Executivo através da Secretaria Municipal da Assistência Social, tomarem atitudes para retirada dos moradores de rua daquele local, uma por questão de humanidade, e leva-los para o local onde possam ser tratados com o mínimo de dignidade, e outra por ser o Farol um local de atrativo turístico.

Na certeza de ser atendido, aguardo **DEFERIMENTO**.

Atenciosamente,


Ver. Prof. Antonio de Bias Junior

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Paulo Cezar de Souza